

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03700222/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LARISSE GONÇALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200177326413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03700222/2021. Fortaleza, 06 de abril de 2021. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08178230/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCELO MATOS ROLIM**, matrícula nº 22200177932518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08178230/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03710490/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALDISNEY CAMPELO COELHO**, matrícula nº 2220017732741X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/02/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03710490/2021. Fortaleza, 06 de abril de 2021. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2021/PRÉ-RESERVA 1124800

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **JOSÉ ALBUQUERQUE NETO ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção de nível 2 (recarga e manutenção) e de nível 3 (teste hidrostático) nos extintores de incêndio; manutenção, inspeção e teste hidrostático nas mangueiras de incêndio** instaladas no Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Arena Castelão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.679,88 onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.611.20139.03.33903900.1.00.00.0.30-9429. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e José Albuquerque Neto - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0001/2021-CEARAPAR O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Ata 001, de 28 de Outubro de 2021, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo CEP07, integrante da Estrutura organizacional do(a) Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A, a partir da data da publicação .COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0001/2021-CEARAPAR O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Ata 001, de 28 de Outubro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, CEP07, para ter exercício no(a) Diretor Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0002/2021-CEARAPAR O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Ata 001, de 28 de Outubro de 2021, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **BRUNO DE SOUZA ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CEP03, integrante da Estrutura organizacional do(a) Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A, a partir da data da publicação .COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



PORTARIA CC 0002/2021-CEARAPAR O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Ata 001, de 28 de Outubro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR BRUNO DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, CEP03, para ter exercício no(a) Diretor Presidente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0003/2021-CEARAPAR O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Ata 001, de 28 de Outubro de 2021, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **SASKIA NARJARA GURGEL DA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Aquisições e Contratos, símbolo CEP05, integrante da Estrutura organizacional do(a) Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0003/2021-CEARAPAR O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Ata 001, de 28 de Outubro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR SASKIA NARJARA GURGEL DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Aquisições e Contratos, CEP05, para ter exercício no(a) Gerência de Aquisições e Contratos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0004/2021-CEARAPAR O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Ata 001, de 28 de Outubro de 2021, RESOLVE **NOMEAR** o(a) empregado(a) **CARLOS BARRETO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia, símbolo CEP05, integrante da Estrutura organizacional do(a) Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0004/2021-CEARAPAR O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Ata 001, de 28 de Outubro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR CARLOS BARRETO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Tecnologia, CEP05, para ter exercício no(a) Gerência de Tecnologia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº13/2021 - SEMA/ SOP PROCESSO Nº10975169/2021

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. COMPROMISSÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente da construção/ ampliação da CE-090 no trecho Icarai/ Cumbuco, no município de Caucaia do Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 293ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 04 de novembro de 2021, conforme Resolução COEMA nº 12/2021 publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2021, tem sua Licença Prévia nº 129/2020 – DICOP embasada no Parecer Técnico nº 2065/2020 – DICOP/GECON, e o Parecer Técnico nº 2529/2021 – DICOP/GECON, emitido pela SEMACE, que aprovou o estudo do EIA/RIMA para construção e ampliação da CE-090-trecho Icarai – Cumbuco, no município de Caucaia/CE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 15.476.014,50 (Quinze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 10 de novembro de 2021, pela COMPROMISSÁRIA: Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, represente o montante de R\$ 77.380,07 (Setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e Francisco Quintinho Vieira Neto - Superintendente da Superintendência Estadual de Obras Públicas – SOP. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2021.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº124/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, , **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 000033-1-X, referente 20 dias úteis do mês de outubro/2021, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total R\$ 300,00, (trezentos reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 125/2021 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, , **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 000033-1-X, referente 19 dias úteis do mês de novembro/2021, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total R\$ 285,00, (duzentos e oitenta e cinco reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

